



Lei nº 731/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente do Município de Cantagalo, no Valor de R\$ 835.900,00 – (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal saciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2.009, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 835.900,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), nos seguintes projetos:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE: 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.15011-031 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

1100 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000739 – PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CONTRATO REPASSE Nº 255813-18/2008 R\$ 196.400,00

1100 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000740 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CONT REPASSE Nº 258307-44/2008 R\$ 196.400,00

09 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

09.001 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.27011-077 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA PRATICAS ESPORTIVAS

2530 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.3.1.00.000743 – ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO ESTADIO NELSON BORGES DE LIZ R\$ 97.500,00



10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

10.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

20.606.20011-083 – PATRULHA DE ASSISTENCIA MECANIZADA

2750- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.3.1.00.000742 – CONVENIO 282604-44 PATRULHA AGRICOLA- R\$243.750,00

20.606.20012-094 – APOIO A PRODUÇÃO LEITEIRA

2940 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.3.1.00.000741 – CONTRATO 266742-99/2008 – AQUISIÇÃO DE TANQUE
ISOTERMICO E MOTOCICLETAS R\$ 101.850,00

TOTAL

R\$ 835.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será usado superávit de recursos firmados através do convenio conforme segue:

Ministério das Cidades contrato nº 255813-18/2008

R\$ 196.400,00

Ministério das Cidades contrato nº 25830744/2008

R\$ 196.400,00

Ministério dos Esportes contrato nº 26295799/2008

R\$ 97.500,00

Ministério da Agric Pec e Abastecimento contr nº 28260444

R\$ 243.750,00

Ministério do Dês Agrário contrato nº 27674299

R\$ 101.850,00

TOTAL

R\$ 835.900,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 05 de Julho de 2009



PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal